

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

(nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo D.L. 18/2008 de
29 de Janeiro)

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GPS”



PARTE ESCRITA

CONVITE

“Aquisição de equipamento GPS”

Índice

1. Identificação do procedimento e da entidade Adjudicante.....	4
2. Órgão que tomou a decisão de contratar	4
3. Fundamentação da escolha do procedimento.....	4
4. Prazo e modo de apresentação das propostas	4
5. Caução.....	4
6. Negociação	5
7. Critério de adjudicação	5
8. Consulta e disponibilização das peças do procedimento.....	5
9. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento	6
10. Documentos da Proposta:.....	6
11. Preço base	7
12. Propostas variantes.....	7
13. Prazo de validade das propostas.....	7
14. Esclarecimentos sobre as propostas	7
15. Documentos de habilitação	8
16. Classificação CPV	8
17. Legislação aplicável	8
ANEXO I	9
ANEXO II	11
ANEXO III	12
ANEXO IV	13

1. Identificação do procedimento e da entidade Adjudicante

Procedimento de Ajuste Direto de aquisição de bens para a “Aquisição de equipamento GPS”.

A entidade adjudicante é:

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Praça Eduardo Coelho

5230 – 315 Vimioso

Serviço/órgão/pessoa de contacto:

Divisão de Ambiente e Transportes; Endereço: Praça Eduardo Coelho – Vimioso; Código postal: 5230-315; Localidade: Vimioso; Telefone: (00351) 273 518 120; Fax: (00351) 273 512 510; Endereço eletrónico: goncalo.alves@cm-vimioso.pt

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Presidente da Câmara no uso de competências própria conferida pela alínea g) do n.º1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º197/99 de 8 de junho.

3. Fundamentação da escolha do procedimento

Valor base inferior a 20 000,00€, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

4. Prazo e modo de apresentação das propostas

- 4.1. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 17h00m do 6.º dia a contar da data de envio do convite.
- 4.2. A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir o disposto nos pontos seguintes.
- 4.3. A entrega da proposta do presente concurso será efetuada através plataforma de contratação pública acessível no sítio eletrónico www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN Icloud Solutions, Lda.
- 4.4. A proposta deverá ser carregada e submetida de acordo com o manual de elaboração de proposta, constante da opção “Manuais e documentação de Apoio”, no menu principal “Ajuda”.

5. Caução

- 5.1. No âmbito do presente contrato não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

6. Negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

7. Critério de adjudicação

- 8.1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada por uma modalidade **monofator**, na qual o preço é o único aspeto da execução do contrato a celebrar que densifica o critério de adjudicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

8. Consulta e disponibilização das peças do procedimento

- 8.1. As peças do procedimento estão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov acessível através do sítio eletrónico www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN - Icloud Solutions, Lda.

- 8.2. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e download das peças de procedimento. O Interessado apenas necessitará de possuir selos temporais e certificado de assinatura eletrónica qualificada aquando da submissão de uma comunicação ou submissão de proposta na plataforma.

Para ter acesso à plataforma da ACIN, deverá efetuar os seguintes passos:

Caso não esteja inscrito deverá aceder a "www.acingov.pt", seleccione "Aderir" e preencha os dados da empresa e do utilizador associado. Assinale a opção "Li e aceito as Condições Gerais de Adesão". Ao formalizar a pré-inscrição receberá os e-mails necessários ao acesso à plataforma Acingov, no entanto só consegue consultar as peças do procedimento após validados por nós os documentos de adesão da sua empresa, devidamente assinados pelos representantes legais.

Mais informações através do número 707 451 451.

- 8.3. Caso já tenha o seu processo de adesão aprovado, bastará consultar o seu procedimento em "convites", acedendo ao pretendido. As peças concursais estarão disponíveis ao fundo da página, bem como no menu "Pedidos" poderá consultar as comunicações entre as entidades envolvidas.
- 8.4. O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Ambiente e Transportes do Município de Vimioso, sito na Casa da Cultura de Vimioso, Largo Mendo Rufino, 5230-314 Vimioso, onde as peças do procedimento se encontram disponíveis para consulta dos interessados, durante as horas de expediente (9h00 às 12:30 e das 13:30 às 17h00), desde a data do presente convite até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

9. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento

- 9.1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetadas, à entidade adjudicante, através da plataforma eletrónica de contratação pública, no menu “Pedidos”, funcionalidade de “Pedidos de Esclarecimento/Retificação” e “Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos” utilizando a opção “Criar pedido”.
- 9.2. Para efeito do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, consideram-se erros e omissões das peças do procedimento os que digam respeito a:
- a). Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
 - b). Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
 - c). Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis.
- 9.3. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
- a) O Júri/serviços, órgão para o efeito indicado, deve prestar os esclarecimentos solicitados;
 - b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceite.
- 9.4. No mais, aplicar-se-ão, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 9.5. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados devem ser disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto, através da plataforma eletrónica de contratação, na funcionalidade “Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos”.

10. Documentos da Proposta:

A proposta a apresentar deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

- 10.1. Declaração do anexo I do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual e

constante no Anexo I do presente procedimento;

- 10.2. Proposta elaborada de acordo com o Anexo III do presente convite;
- 10.3. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos nos pontos anteriores, devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.
- 10.4. Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.
- 10.5. O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.
- 10.6. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58.º do CCP na sua redação atual.
- 10.7. Documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º do CCP – Não são admissíveis documentos redigidos em língua estrangeira.

11. Preço base

- 11.1. O preço base é de **5.867,00 €**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 11.2. O preço base do procedimento resultou da consulta preliminar ao mercado, efetuada previamente pelos serviços, e que se encontra em anexo.

12. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do artigo 59.º, do Código dos Contratos Públicos.

13. Prazo de validade das propostas

O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 66 dias a contar do termo do prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 65.º do CCP.

14. Esclarecimentos sobre as propostas

O Município poderá solicitar aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas,

aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos.

15. Documentos de habilitação

No prazo de 5 dias após a receção da respetiva notificação, o adjudicatário deve apresentar, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “Adjudicações”, reprodução dos seguintes documentos de habilitação:

a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP, sem prejuízo do disposto no artigo 83.º-A do mesmo Código, a saber:

- Declaração do concorrente, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do D.L. nº 18/2008 de 29 de Janeiro e constante no Anexo II do presente procedimento;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.

15.1. O Adjudicatário dispõe do prazo de 5 dias para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.

16. Classificação CPV

38112100-4 Sistemas de navegação e posicionamento globais (GPS ou equivalentes)

17. Legislação aplicável

Em tudo o omissa na presente carta convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Jorge Fidalgo Martins)

ANEXO I
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a

qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III
Modelo de Proposta
PROPOSTA

_____ (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto da aquisição de bens respeitante à **“Aquisição de equipamento GPS”** a que se refere o convite datado de ____/____/_____, obriga-se a prestar a referida aquisição de bens, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia total de _____ (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

ANEXO IV
Consulta Preliminar ao Mercado

Aquisição de bens móveis - Aquisição de equipamento GPS- Consulta Preliminar ao Mercado (Artigo 35.º-A do CCP)

Gonçalo Alves <goncalo.alves@cm-vimioso.pt>

20 de dezembro de 2021 às 19:06

Para: luis.pires@leica-geosystems.com, jose.martins@leica-geosystems.com

Para efeitos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, vimos, por este meio, proceder a uma Consulta Preliminar ao Mercado, tal como previsto no Artigo 35.º-A do mesmo diploma. Solicita-se, assim, uma estimativa de preços para a aquisição de bens móveis que tem como finalidade a **“Aquisição de equipamento GPS”**, de acordo com as especificações técnicas em anexo.

--

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Alves

MUNICÍPIO DE VIMIOSO
DIVISÃO DE AMBIENTE E TRANSPORTES
Tel.: 273 518 120 * Fax: 273 512 510
www.cm-vimioso.pt ><goncalo.alves@cm-vimioso.pt



 **Especificações_Técnicas_Equipamento_GPS.pdf**
573K

Aquisio de bens mveis - Aquisio de equipamento GPS- Consulta Preliminar ao Mercado (Artigo 35.º-A do CCP)

PIRES Luis <luis.pires@leica-geosystems.com>

21 de dezembro de 2021 s 17:00

Para: Gonalo Alves <goncalo.alves@cm-vimioso.pt>

Cc: MARTINS Jose <jose.martins@leica-geosystems.com>

Exmo. Gonalo Alves, boa tarde

Conforme pretendido e respondendo a vossa consulta preliminar, segue em anexo o oramento para o equipamento GNSS que cumpre integralmente todas as caractersticas pretendidas:

- Proposta **LP 12-21-21 FLX100 - PT - 21269898**: Leica Zeno FLX100 Smart Antenna com 184 Canais, multifrequncia (GPS (L1 C/A, L2C), Glonass (L1OF, L2OF), BeiDou (B1I, B2I), Galileo (E1B/C, E5b), QZSS (L1C/A, L2C)), Precio Horizontal RTK: <2cm + 1ppm, Precio Vertical RTK: <3cm + 1ppm, bateria com durao para 20 Horas , Software Zeno Mobile, Zeno Tablet 2 (TABLET) basto, estojo de transporte e restantes acessrios. Inclui ainda uma subscrio anual (renovvel ao final de um ano) para a rede SmartNet Portugal, onde pode usufruir de inmeras mais valias com este equipamento entre elas o ps processamento no prprio equipamento (SmartPosition) que mais ningum pode propor porque s  possvel com o nosso equipamento e nossa rede SmartNet.

Deixo aqui uma algumas notas importantes:

- Equipamento com dois anos de garantia e formao includa.
- Fornecimento de equipamentos (entrega), como sabe h um dfice enorme de componentes eletrnicos no mercado o que faz dilatar os prazos de entrega. Nesse sentido e caso haja interesse na aquisio convm ser o mais clere possvel no processo para mais cedo poder ter o equipamento.
- Preos apresentados s sero validos at ao final de 2021. Prev-se que em 2022 os preos aumentem na ordem de 5% (sem certeza de valor ainda)
- Caso a adjudicao seja efetuada at ao final de 2021 e no possamos entregar o equipamento este ano o preo ser mantido.

Assim e para que possam saber mais informaes sobre os equipamentos e software propostos podem fazer a descarga dos catlogos e dados tcnicos dos mesmos na nossa pagina de internet nos links:

Leica Zeno FLX100 Smart Antenna:

<https://leica-geosystems.com/products/gis-collectors/smart-antennas/leica-flx100>

Leica Zeno TAB2 **:

<https://leica-geosystems.com/products/gis-collectors/gis-handhelds-tablets/leica-gg04-plus-tablet-solution>

** Tablet que tambm pode ser usada com antena GG04

Software Leica Zeno Mobile:

<https://leica-geosystems.com/products/gis-collectors/software/leica-zeno-mobile-trail>

Sem outro assunto de momento, o nosso muito obrigado, apresento os melhores cumprimentos, e fico à disposição para prestar qualquer esclarecimento que entenda necessário.
Na expectativa de uma rápida resposta, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Luis Pires

Sales Representative /Technical Support

Leica Geosystems

Av. Capitão Salgueiro Maia, 10B - Loja 2, 1885-091 Moscavide, Portugal

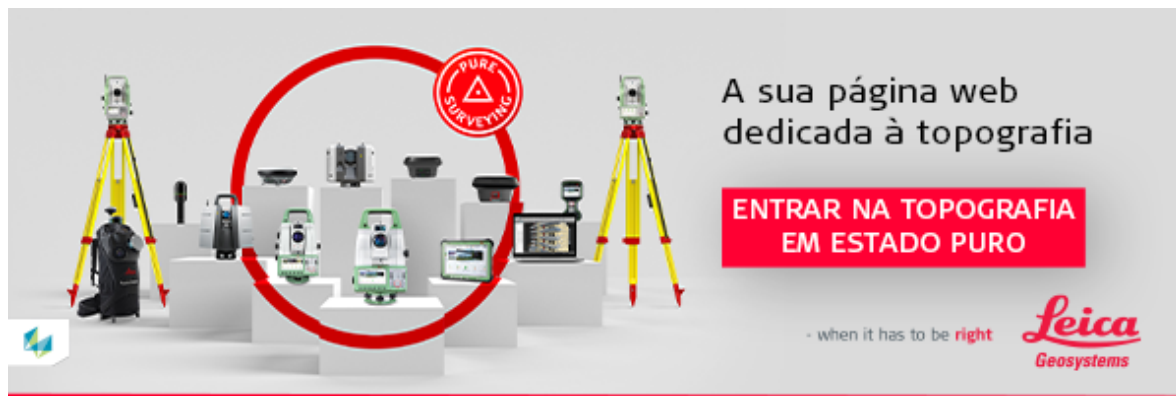
Phone: +351 214480930

Mobile: +351 916163636

E-Mail: luis.pires@leica-geosystems.com

Website: <http://www.leica-geosystems.com>

Leica Geosystems is part of [Hexagon](#)



Follow us on: [f](#) [in](#) [t](#) [v](#)

De: Gonçalo Alves <goncalo.alves@cm-vimioso.pt>

Enviada: 20 de dezembro de 2021 19:07

Para: PIRES Luis <luis.pires@leica-geosystems.com>; MARTINS Jose <jose.martins@leica-geosystems.com>

Assunto: Aquisição de bens móveis - Aquisição de equipamento GPS- Consulta Preliminar ao Mercado (Artigo 35.º-A do CCP)

This email is not from Hexagon's Office 365 instance. Please be careful while clicking links, opening attachments, or replying to this email.

[Citação ocultada]

2 anexos



CondicoesGeraisVenda_CY20_Março2020.pdf

129K



LP 12-21-21 FLX100 - PT - 21269898.pdf

34K

Leica Geosystems, Lda.
 Sist. Geodesia e Topografia S.U.
 Avenida Capitão Salgueiro Maia
 N.º 10 - B, Loja n.º 2
 1885-091 Moscavide
 Tel : (+ 351)21 4480 930
 Fax :
 www.leica-geosystems.pt

- when it has to be right



LP 12-21-21 FLX100
 N° 21269898

CAM. MUNIC. VIMIOSO
att. Gonçalo Alves
Praça Eduardo Coelho
5230-000 VIMIOSO

Data: 21.12.2021

À atenção de **Mr. Gonçalo Alves**
 V/referência : Movel FLX100 Zeno TA
 V/telefone : 273-518120
 Contribuinte N° : PT506627888
 Cliente N° : 179209

Proposta elaborada por: Luis Manuel Pires
 Tel. 91-6163636
 E-mail luis.pires@leica-geosystems.com

Este documento não serve de fatura.

POS	COD.ART	QT.	UN	DENOMINAÇÃO	PREÇO/UNID.	EUR /TOTAL
10	1837	1	PC.	Leica Zeno FLX100 Smart Antenna Com a seguinte configuração:		
	915866	1	PC.	Leica Zeno FLX100 Smart Antenna		
	887520	1	PC.	Leica Zeno Tab 2 (EU)		
	915867	1	PC.	AZ219 Pole Mount to attach FLX100 w.Pole		
	915868	1	PC.	AZ220 Universal Handheld Tray for FLX100		
	917860	1	PC.	AZ221 Softbag for FLX100		
	6009135	1	PC.	AZ300 Pole Mount Kit for Zeno Tab 2 Com a seguinte configuração:		
	887521	1	PC.	AZC001 Universal Pole Clamp		
	891196	1	PC.	AZC002 Holder for Zeno Tab 2		
	6016169	1	PC.	1 yr FLX100 Basic CCP		
	853777	1	PC.	Leica ACC/MyWorld Leporello,pt-br		
	1715	1,000	AU	Zeno Mobile for Android phone/tablet Com a seguinte configuração:		
	871195	1	PC.	ZM 'Prof' for Android phone/tablet		
	6013660	1	PC.	1 yr ZM on Android phone/tablet CCP		
200	873933	1	PC.	Hard Container for Zeno GG04 plus Rover		
210	5311089	1	PC.	Subscrição anual SmartNet GNSS*		

Subtotal:

PROPOSTA - 21269898

POS	COD.ART	QT.	UN	DENOMINAÇÃO	PREÇO/UNID.	EUR /TOTAL
Subtotal:						
220	865473	1	PC.	GLS102, GNSS carbon/alu pole		
Total da mercadoria						5.867,00
IVA 23 %						1.349,41
Total (EUR)						7.216,41

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A presente proposta está conforme as condições gerais de fornecimento da Leica Geosystems:

a) Termos e condições gerais de venda da Leica Geosystems, Lda: ver PDF anexo

b) Licenciamento de software Leica Geosystems e Garantia Internacional do Fabricante:

<http://leica-geosystems.com/about-us/compliance-standards/legal-documents>

c) Reserva de propriedade: A propriedade dos artigos fornecidos pela Leica Geosystems só se transmitirá para o cliente depois de integralmente pagos, acrescido de eventuais juros de mora.

CONDIÇÕES PARTICULARES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta : De 21.12.2021 a 20.01.2022

Condições pagamento : imediato

Condições de entrega : DHL Express, Entrega direitos pagos VIMIOSO

Prazo de entrega : Devido a falta de componentes eletrónicos nos mercados internacionais (que afeta a nossa e outras empresas), a montagem de equipamentos está muito condicionada, (facto que não podemos controlar nem está ao nosso alcance) o prazo de entrega pode ser de 2 a 8 semanas (pode eventualmente ser alterado), após adjudicação por escrito/email.

NOTA: para uma mais rápida entrega aconselhamos a adjudicação o mais célere possível de forma a minimizar os atrasos.

Declaro ter sido completamente informado e aceito plenamente todas as condições de fornecimento apresentadas.

Para proceder à adjudicação deste equipamento, queira por favor preencher os campos em baixo indicados, devendo ser assinado por quem obriga a Empresa/Entidade.

Data / Lugar :

Assinatura :

Nome :

Título :

Carimbo :